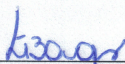


ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

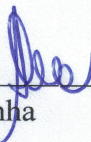
A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 4.572, de 05 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº: 8.666, de 21/06/93, reuniu-se dia 30 de dezembro de 2021, às 9 (nove) horas, em razão do Processo Licitatório nº 34/2021, Credenciamento nº 01/2021, Inexigibilidade nº 01/2021, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais contratados, nomeados ou agentes políticos ativos da Prefeitura Municipal de Formiga e autarquias, para a abertura do envelope documentação da empresa **BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.** A documentação foi protocolada na Diretoria de Compras Públicas no dia 29/12/2021. O representante da interessada não esteve presente na sessão. A Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura da documentação da empresa acima mencionada. Ao analisar o conteúdo, verificou-se: 1) a divergência no número do edital de credenciamento informado no envelope contendo os documentos e o informado na Solicitação de Credenciamento, tendo prevalecido o número do credenciamento informado nesta última (Edital de Credenciamento nº 01/2021); 2) não foi apresentada a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme exigido no item 7.1.2, alínea *a* do edital; 3) não foi apresentado o Registro ou Inscrição junto ao Banco Central, conforme exigido no item 7.1.4.1 do edital; 4) a Certidão de Regularidade do FGTS teve sua validade encerrada em 27/12/2021. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação julga a empresa **BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. inabilitada e não a credencia** para o referido processo licitatório. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação abre prazo de recurso quanto ao julgamento da documentação, conforme art.109, inciso “I”, alínea “a” da lei 8666/93. Em cumprimento às disposições legais e para que surtam efeitos de lei assinamos:



Leonardo Geraldo Eufrazio



Ludmila Terra Borges

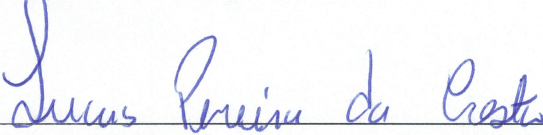


Ana Paula Cunha

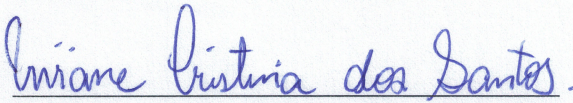
Fábio Henrique Moreira de Carvalho

Eliana Maria de Souza Moraes

Nathália Pereira de Jesus


Lucas Pereira da Costa

Talitha Faria Lamounier Oliveira


Viviane Cristina dos Santos